



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3010/2024  
13/06/2024 - 15:44  
IND 1704/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a adoção da Telemedicina como alternativa para consultas e acompanhamento de pacientes, em áreas distantes, remotas ou com difícil acesso a unidades de saúde e/ou de profissionais de saúde.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a adoção da Telemedicina para consultas de pacientes em áreas distantes no município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA:**

A adoção da telemedicina como alternativa para consultas e acompanhamento de pacientes é uma medida necessária, especialmente em áreas com escassez de profissionais de saúde, devido aos seguintes motivos:

- 1. Acesso Ampliado aos Serviços de Saúde:** A telemedicina possibilita que pacientes em áreas remotas ou com difícil acesso a unidades de saúde recebam atendimento médico especializado. Isso é particularmente crucial em localidades onde a presença de profissionais de saúde é limitada, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, tenham acesso a cuidados médicos.
- 2. Redução das Barreiras Geográficas:** Com a telemedicina, a distância deixa de ser um impedimento para o acesso à saúde. Pacientes podem se consultar com médicos especialistas sem a necessidade de longos deslocamentos, economizando tempo e recursos financeiros, e reduzindo o desgaste físico, especialmente para aqueles com mobilidade limitada ou condições crônicas.
- 3. Eficiência no Atendimento:** A telemedicina permite uma triagem mais rápida e eficiente, encaminhando casos que necessitam de atendimento presencial e resolvendo à distância aqueles que não necessitam de intervenção direta. Isso contribui para a redução da sobrecarga nos



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3010/2024  
13/06/2024 - 15:44  
IND 1704/2024

serviços de saúde presenciais e melhora a gestão dos recursos disponíveis.

4. **Continuidade do Cuidado:** Pacientes com doenças crônicas ou que necessitam de acompanhamento contínuo podem se beneficiar da telemedicina, recebendo monitoramento regular e ajustando tratamentos conforme necessário, sem a necessidade de visitas frequentes às unidades de saúde. Isso garante uma continuidade do cuidado e evita complicações decorrentes da falta de acompanhamento.
5. **Resposta Rápida em Situações de Emergência:** Em casos de emergências ou surtos de doenças, a telemedicina permite uma resposta rápida e coordenada, facilitando a disseminação de informações e orientações médicas, além de possibilitar consultas rápidas que podem salvar vidas.
6. **Economia de Recursos:** A implementação da telemedicina pode resultar em economia significativa para o sistema de saúde, reduzindo custos com infraestrutura física e deslocamentos de pacientes e profissionais de saúde. Além disso, otimiza a utilização dos recursos humanos disponíveis, distribuindo melhor a carga de trabalho entre os profissionais.
7. **Aprimoramento da Qualidade do Atendimento:** A telemedicina oferece a possibilidade de consultas com especialistas que, de outra forma, estariam inacessíveis para muitos pacientes. Isso eleva a qualidade do atendimento, pois permite que os pacientes recebam diagnósticos e tratamentos mais precisos e atualizados.

Diante desses pontos, a adoção da telemedicina se apresenta como uma solução eficiente e necessária para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde, trazendo benefícios significativos tanto para os pacientes quanto para o sistema de saúde como um todo.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2024.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora  
mm